

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1558/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 919, de 6 de dezembro de 2022, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Aprender S/S Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Aprender, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Tenente Cassiano, 82, B. Liberdade, em Itaguara, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/12/2022